



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

**EDITAL Nº 31/2024/DNO/REI/IFTO, DE 10 DE JULHO DE 2024
RESULTADO FINAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 158/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço eletrônico, de 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso para o 2º semestre de 2024, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas e Computação do *Campus Dianópolis/IFTO*, conforme disposições a seguir:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma

PORTADOR DE TÍTULO	SITUAÇÃO
Marília Costa Carrijo de Farias	INDEFERIDO ^a
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SITUAÇÃO
Ione Barbosa de França	DEFERIDO
Maíra Fernandes Alves	INDEFERIDO ^b
REINGRESSO	SITUAÇÃO
Natália Medeiros Meireles	DEFERIDO

^a Não apresentou documentação completa (Item 6.8 a.) e o curso de origem não é de área afim ou correlata ao curso de Engenharia Agrônoma.

^b As vagas que constam no edital é a para o 4º, 6º e 8º período, não sendo possível matricular a estudante, pois se encontra matriculada no 1º período.

1.2. Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

PORTADOR DE TÍTULO	SITUAÇÃO
Guilherme do Sacramento	DEFERIDO
Karine de Souza Araújo	DEFERIDO

Pedro Henrique Ribeiro de Aguiar	DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SITUAÇÃO
Pedro Júnior Silva Aires	DEFERIDO
REINGRESSO	SITUAÇÃO
Érica Aguiar Santos	INDEFERIDO ^a

^a Não atende os critérios do item (6.1.): O reingresso é facultado aos estudantes de cursos de graduação do IFTO que se enquadrem nas seguintes situações:

I - estejam com status evadido, **para o mesmo curso**;

II - ou estejam com status desligado, **para o mesmo curso**.

1.3. Curso de Licenciatura em Computação

Não houveram inscritos

ANNE HELOISA MARTINS SOARES
Diretora-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Anne Heloisa Martins Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 10/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435685** e o código CRC **9A68D827**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — 63999473511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.012865/2024-34

SEI nº 2435685